

## REGULAMENTOS PERMANENTES

### PARA INSCRIÇÃO AO MINHA CASA MINHA VIDA

### E PROJETOS HABITACIONAIS.

Primeiramente, o interessado deve ser cadastrado no Cadastro Único do Bolsa-Família. Para fazer este cadastro, o cidadão deve ser maior de 18 anos e levar os seguintes documentos à Coordenação do Bolsa Família (UBS Brandão Júnior):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda;
- Talão de Produtor (se residir no Interior).

Uma vez cadastrado, o interessado deve levar a FICHA RESUMO do CADÚNICO na Coordenadoria Municipal de Habitação (Rua General Câmara, edifício Dr. Dácio de Assis Brasil), com os seguintes documentos:

- Cópia de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel ou declaração do proprietário)
- Comprovante de Renda (contra-cheque, comprovante de benefício ou declaração informal)
- Comprovação do Estado Civil (Certidão de Casamento, se casado, ou Certidão de Casamento averbada, se divorciado ou viúvo. Se solteiro, Certidão de Nascimento).
- Certidão de Nascimento ou RG de filhos menores de 18 anos
- Atestado médico com CID, se for Pessoa Com Deficiência;
- Certidão Negativa no Registro de Imóveis
- Comprovação de que reside há pelo menos dois anos no Município (Título de Eleitor, Carteira de Trabalho com registros, ou outro documento comprobatório).

Os cadastrados receberão visita técnica de Assistente Social e Psicóloga, para verificar a real necessidade e posterior inclusão no Cadastro Habitacional, que incluirá nos seguintes sub-

grupos: Idosos, Família, Mulher Chefe de Família e moradores de Áreas de Risco, que são os grupos prioritários.

O Cadastro é periodicamente atualizado pelo Conselho Municipal de Habitação e Saneamento.